





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Palácio do Congresso Nacional, Anexo II, Ala A , Sala T33 Cep.: 70160-900  
Telefones: (61) 3216.6601 a 6611; Fax: (61) 3216.6610; Email: cdeic@camara.gov.br

A matéria foi distribuída às Comissões de Trabalho (CTASP), e de Constituição e Justiça (CCJC). É de todo recomendável, contudo, que o projeto seja também apreciado pela Comissão de Desenvolvimento, Indústria e Comércio (CDEIC).

Necessário avaliar os efeitos econômicos da proposição, pois acarreta prejuízos às empresas quando impõe ao empregador o ônus da prova, em razão de a proposta confundir os ônus sucumbenciais com a questão da inversão dos ônus da prova.

Regimentalmente, compete à CDEIC apreciar as proposições que, dentre outros assuntos, abordem questões relativas “à ordem econômica nacional”, e “a bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado”.

Dessa forma, por versar sobre matéria que interfere no funcionamento de empresas, a CDEIC deve apreciar o projeto, para que aponte as possíveis implicações econômicas do projeto.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2011.

Deputado **JOÃO MAIA**  
Presidente